



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE  
CASTILHOS - RS**

**EDITAL N° 26/2024**

Retifica Edital 25/2024 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de servidores públicos para a Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos RS.

**BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE**, Prefeito em exercício do Município de Júlio de Castilhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O EDITAL 25/2024** QUE visa a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar as funções de **ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE MATEMÁTICA** para atuar junto às Secretarias Municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 20/2007, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n° 3.687/2011.

**1. Retifica o item 1.7 que passa a vigorar nos seguintes termos:**

1.7.O número de cargos e sua duração obedecerá ao que dispõe a tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Mínimos Exigidos para o cargo</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Prazo da Contratação</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Assistente Social	CR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idade Mínima: 18 Anos</li><li>• Escolaridade: Curso Superior Em Serviço Social</li><li>• Registro no Conselho de Classe</li></ul>	<b>R\$ 4.282,56</b> de vencimento; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 500,00.	360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período	40 (trinta) horas semanais



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

Fonoaudiólogo	CR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idade Mínima: 18 Anos</li><li>• Escolaridade: Curso Superior Em Fonoaudiologia</li><li>• Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.</li></ul>	<b>R\$ 4.282,56</b> de vencimento; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 500,00.	360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período	30 (trinta) horas semanais
Instrutor de Educação Física	CR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idade mínima: 18 anos</li><li>• Escolaridade: Curso Superior em Educação Física.</li><li>• Registro no Conselho Regional de Classe</li></ul>	<b>R\$ 4.282,56</b> de vencimento; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 500,00	360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período	30 (trinta) horas semanais
Professor de Educação Infantil	CR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idade mínima: 18 anos</li><li>• Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.</li></ul>	<b>R\$ 2.313,50</b> de vencimento; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 500,00.	360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período	20 (vinte) horas semanais
<i>Professor de Matemática</i>	CR	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Idade mínima: 18 anos</i></li><li>• <i>Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena em Matemática</i></li></ul>	<b><i>R\$ 2.313,50 de vencimento; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 500,00.</i></b>	<b><i>360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período</i></b>	<b><i>20 (vinte) horas semanais</i></b>

**2. Retifica o item 2.1, acrescentando o item 2.1.5:**

**2.1.5. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

***ATRIBUIÇÕES:***

*a) SÍNTESE DE DEVERES: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.*

*b) EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

*pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.*

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** *Carga horária semanal de 20 horas.*

**3. Retifica o item 3.1, que passa a vigorar nos seguintes termos:**

*3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito a Avenida Pinheiro Machado, nº 649, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, no período compreendido entre os dias **10 (DEZ) DE JUNHO DE 2024 A 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024**, considerando-se, para tanto, somente os dias úteis e o horário das **08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min**.*

**4. Retifica o item 9.2 que passa a vigorar nos seguintes termos:**

*9.2 O sorteio de desempate ocorrerá em ato público no dia **01 de julho de 2024**, às 10h na sala do Setor de Protocolo e Documentos, junto à Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos, na presença dos candidatos interessados.*

**5. Retifica o anexo I do Edital 25/2024 que trata do **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**, bem como o anexo II – Ficha de Inscrição e anexo III – Formulário de relação de títulos.**

**6. Os demais itens permanecem inalterados.**

**Gabinete do Prefeito de Júlio de Castilhos, 10 de junho de 2024.**

**Bernardo Quatrin Dalla Corte,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se.

**Anastácio Biacchi Belle Mario da Rosa,**  
**Secretário da Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**I – Provas:**

Abertura das Inscrições	5 dias	10 (dez) de junho de 2024 até 17 (dezesete) de junho de 2024.	10/06/2024 a 17/06/2024
Publicação dos Inscritos	1 dia	18 (dezoito) de junho de 2024.	18/06/2024
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	19 (dezenove) de junho de 2024.	19/06/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração, Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Publicação da relação final de inscritos	1 dia	20 (vinte) de junho de 2024.	20/06/2024
Análise dos currículos / Critério de desempate	3 dias	21 (vinte e um) de junho de 2024 a 25 (vinte e cinco) de junho de 2024.	21/06/2024 a 25/06/2024.
Publicação do resultado preliminar	1 dia	26 (vinte e seis) de junho de 2024.	26/06/2024
Recurso	1 dia	27 (vinte e sete) de junho de 2024.	27/06/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento dos Recursos pelo Prefeito	1 dia	28 (vinte e oito) de junho de 2024.	28/06/2024
Aplicação do critério de desempate (Sorteio Público)	1 dia	01 (um) de julho de 2024.	01/07/2024
Publicação do Resultado Final	1 dia	02 (dois) de julho de 2024.	02/07/2024
Contratação	Mediante convocação por edital.		

## ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO		
<b>Processo Seletivo Simplificado nº 25/2024.</b>		
<b>Cargo:</b> <input type="checkbox"/> Assistente Social <input type="checkbox"/> Fonoaudiólogo	<input type="checkbox"/> Instrutor de Educação Física <input type="checkbox"/> Professor de Educação Infantil <input type="checkbox"/> Professor de Matemática	Nº de inscrição:
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome do candidato:		
Estado civil:		
Filiação:		
Natural de:	Data de nascimento:	
Endereço:		
Cidade:	CEP:	
Telefones para contatos:		
Email:		
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>		
<input type="checkbox"/> Documento de Identificação (Com foto)	<input type="checkbox"/> Formulário de títulos	
<input type="checkbox"/> Quitação das obrigações eleitorais	<input type="checkbox"/> Procuração	
<input type="checkbox"/> Quitação das obrigações militares		
<b>DATA:</b> /     /2024		
<b>DECLARO</b> ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura da seleção e me comprometo a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.		
<b>Assinatura do candidato (a)</b>		

### ANEXO III

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS		
Processo Seletivo Simplificado nº 25/2024		
<b>Cargo:</b> <input type="checkbox"/> Assistente Social <input type="checkbox"/> Fonoaudiólogo	<input type="checkbox"/> Instrutor de Educação Física <input type="checkbox"/> Professor de Educação Infantil <input type="checkbox"/> Professor de Matemática	Nº de inscrição:
Orientações de preenchimento: Numere os documentos em ordem sequencial, conforme estiverem listados. Marque com X na coluna correspondente à categoria do título listado.		
Dados Pessoais		
Nome:		

1. Escolaridade							
Nº	Especialização	Mestrado	Doutorado	Título <small>(Descreva os documentos enviados utilizando uma linha para cada título)</small>	Pré - Pontuação	Banca Avaliadora	
						Avaliação	Revisão
1							
2							
3							
4							
5							
2. Cursos especializados na área de atuação da função.							
1							
2							
3							
4							
5							
3. Experiência Profissional							
1	Até 02 anos						
2	De 02anos e 1dia a 4 anos						
3	De 04 anos e 1dia a 6 anos						
4	De 06 anos e 1 dia a 08 anos						
5	De 08 anos e 1 dia a 10 anos						
6	Mais de 10 anos						

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital de Abertura das Inscrições e assumo total responsabilidade pelos documentos apresentados e pelas informações prestadas neste formulário.

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato